



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0838/2019, de 20 de agosto de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 44/2019 – DCA datado de 12 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2019 da servidora docente **Kátia Peres Gramacho**, matrícula SIAPE n.º 2269130 para atender às necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 19 de agosto de 2019, estabelecendo o reinício para 10 de fevereiro de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora